



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL N° 69/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE COORDENADORES DE LABORATÓRIOS MAKER NAS ESCOLAS PARCEIRAS DA REDE SACCI LABMAKER (PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução Normativa CNPq N° 015/2010, de 1° de julho de 2010, torna público o presente Edital para seleção e concessão de bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, modalidade ATP-A, em convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e convida os interessados a realizarem inscrição de acordo com os termos estabelecidos.

1. DO OBJETO

Trata-se de Edital para concessão de 40 (quarenta) bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, modalidade Apoio Técnico em Extensão no País, nível A (ATP-A), sendo uma para cada uma das 40 escolas parceiras, de acordo com o projeto N° 442070/2024-1, intitulado “Rede de Saberes Articulando Ciência, Criatividade/Imaginação em Laboratórios Maker na Escola - Rede SACCI LabMaker”, aprovado na CHAMADA PÚBLICA CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA n° 13/2024 - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA, a ser executado pela Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

2. DA FINALIDADE

Selecionar professores(as) das escolas públicas parceiras do projeto Rede SACCI LabMaker para atuarem como bolsistas coordenadores de laboratório maker, nas respectivas escolas.

3. DO PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA E DA DA REDE SACCI LABMAKER

O Programa Mais Ciência na Escola é uma proposição do Ministério de Ciência e Tecnologia, através do FNDCT e CNPq e do Ministério da Educação. O programa tem a finalidade de disseminar o letramento digital e a educação científica na Educação Básica, por meio da implantação de Laboratórios Maker em escolas públicas, acompanhados de planos de atividades, formação de professores(as) e bolsas para professores(as) e estudantes, nas escolas que conduzirão as atividades, promovendo a parceria entre escolas e instituições científicas, tecnológicas e de inovação com caráter de extensão. Aprovada na chamada pública do Programa Mais Ciência na Escola, a proposta da Rede SACCI LabMaker, em consonância com o referido Programa, tem como objetivo geral propiciar o letramento digital e a educação científica numa parceria entre 40 escolas da Educação Básica, que receberão Laboratórios Maker, e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) parceiras para promover uma cultura de cocriação de Recursos Educacionais Abertos (REA) com o propósito de: i) articular e fortalecer a Educação em Tempo Integral, utilizando uma abordagem STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática); ii) promover a aprendizagem inclusiva pela criatividade/imaginação; investigação e experimentação científica voltadas à solução criativa de problemas; iii) mobilizar o interesse dos(as) estudantes pelas carreiras científicas e tecnológicas. A Rede SACCI LabMaker é fundamentada numa parceria interinstitucional da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA com a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM; a Universidade Federal de Pelotas - UFPel; o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul (com equipes de pesquisadores e coordenações locais nos campi:

Bagé, Gravataí, Venâncio Aires, Passo Fundo, Pelotas e Santana do Livramento); Universidad de la República - UDELAR (Campus Rivera - Cenur Noreste); a Coordenação Espacial do Sul - COESU e o Observatório Espacial do Sul - OES do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE; a Universidade Católica de Pelotas - UCPel; a Sociedade Educacional Três de Maio - SETREM, o Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos - CECLIMAR/UFRGS; o Instituto de Pesquisas Hidráulicas - IPH/UFRGS; a Superintendência Regional de Porto Alegre do Serviço Geológico do Brasil – SRPoa/SGB; e pesquisadores do Instituto de Matemática, Estatística e Física e Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências - PPGEC, da Universidade Federal de Rio Grande - FURG; do Instituto de Informática, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, do Instituto Tecnológico Regional Norte – Rivera da Universidad Tecnológica del Uruguay – UTEC; do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar (Campus Uruguaiana) e também das seguintes redes públicas de ensino: 06 (seis) Coordenadorias Regionais de Educação - CRE: 8ª CRE - Santa Maria; 10ª CRE - Uruguaiana; 13ª CRE - Bagé; 18ª CRE - Santa Maria; 19ª CRE - Santana do Livramento; 28ª CRE - Gravataí, da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul - SEDUC-RS; Secretarias Municipais de Educação - SME de 21 municípios, a saber: Alegrete; Bagé; Caçapava do Sul; Cachoeira do Sul; Canoas; Gravataí; Itaqui; Lavras do Sul; Passo Fundo; Pelotas; Rio Grande; Santana da Boa Vista; Santa Maria; Santana do Livramento; São Gabriel; São Sepé; Santa Margarida do Sul; Três de Maio; Uruguaiana; Viamão e Vila Nova do Sul.

4. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

4.1. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) bolsas, sendo uma por escola, aos(às) professores(as) da Educação Básica das escolas parceiras no Projeto Rede SACCI LabMaker, do Programa Mais Ciência na Escola para atuação como Professor(a) Coordenador(a) de Laboratório Maker, conforme disposto no Quadro 1.

4.2 O Quadro 1 apresenta as vagas ofertadas para atuação como Professor(a) Coordenador(a) de Laboratório Maker.

Quadro 1 - Relação das escolas parceiras - por município

Município	Escola	Nº bolsas
Sta. Margarida do Sul	EMEF Rodrigues Alves	01
São Gabriel	EEEM Dr. José Sampaio Marques Luz	01
São Gabriel	EMEF Profa. Maria Carolina Berny de Oliveira	01
Vila Nova do Sul	EMEF Profa. Maria Pereira Teixeira	01
Caçapava do Sul	EMEF Tempo Integral Patrício Dias Ferreira	01
Caçapava do Sul	IEE Dinarte Ribeiro	01
Caçapava do Sul	EMEF Eliana Bassi de Melo	01
Cachoeira do Sul	EMEF Milton da Cruz	01
Lavras do Sul	EMEF Dr. Cláudio Teixeira Bulcão	01
Santana da Boa Vista	EMEF Dezesete de Setembro	01
São Sepé	EMEF Profa. Maria José Valmarath	01
Alegrete	EEEM Dr. Romário Araújo de Oliveira CIEP	01
Alegrete	EEEM José Bonifácio	01
Alegrete	IEE Oswaldo Aranha	01
Bagé	EMEF Nossa Senhora das Graças	01
Bagé	EM Cívico-Militar de EF São Pedro	01

Município	Escola	Nº bolsas
Bagé	EMEF Gal. Emílio Luiz Mallet	01
Itaqui	EMEF Getúlio Vargas	01
Itaqui	EMEF Ranulfo Lacroix	01
Itaqui	EMEF Profa Ulissea Lima Barbosa	01
Itaqui	EEEM Profa Odila Villordo de Moraes	01
Uruguaiana	EMEB de Tempo Integral Alceu Wamosy	01
Uruguaiana	EMEF do Complexo Escolar Elvira Ceratti	01
Uruguaiana	EMEF do Complexo Escolar Marília Sanchotene Felice	01
Uruguaiana	EMEF Moacir Ramos	01
Uruguaiana	EMEB José Francisco Pereira da Silva	01
São Sepé	EEEB Francisco Brochado da Rocha – CIEP	01
Santa Maria	EMEF Santa Flora	01
Santa Maria	EMEF Aracy Barreto Sachhin	01
Santa Maria	EBE Érico Veríssimo	01
Santa Maria	EEEF Marieta D'Ambrosio	01
Viamão	IEE Isabel de Espanha	01
Santana do Livramento	EMEF Silveira Martins	01
Passo Fundo	EMEF Santo Agostinho	01
Canoas	EMEF Rondônia	01
Gravataí	EMEF Osório Ramos Corrêa	01
Bagé	EMEF Dr. Antenor Gonçalves Pereira	01
Bagé	EMEF Pérola Gonçalves	01
Três de Maio	EMEF Frederico Lens	01
Rio Grande	EEEF Adelaide Alvim	01
Total de vagas:		40

5. DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1. O(a) candidato(a) a Coordenador(a) de Laboratório Maker, deve atender aos seguintes requisitos:

5.1.1. Ter, no mínimo, ensino superior completo.

5.1.2. Ser professor da rede pública municipal ou estadual, em escola parceira da Rede SACCI LabMaker, conforme Quadro 1.

5.1.3. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de plano de trabalho.

5.1.4. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro residente e em situação regular no País.

5.1.5. Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, especialmente os itens que serão pontuados no processo seletivo (ver Anexo I).

5.1.6. Não receber outra bolsa, exceto as previstas legalmente.

6. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A) DE LABORATÓRIO MAKER

Serão atribuições dos candidatos selecionados, mediante assinatura de Termo de compromisso com a Rede SACCI LabMaker:

- 6.1. Auxiliar na implantação, implementação e gerenciamento do Laboratório Maker na escola parceira do projeto e para a qual foi selecionado.
- 6.2. Participar da seleção dos(as) alunos(as) dos Anos Finais do Ensino Fundamental para serem bolsistas do Projeto.
- 6.3. Cursar integralmente (com frequência e aproveitamento mínimo exigido) o Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia na Escola oferecido gratuitamente pela Rede SACCI LabMaker;
- 6.4. Participar das formações/capacitações propostas pela Rede SACCI para os professores atuantes nos Laboratórios Maker.
- 6.5. Fomentar parcerias com seus pares para criação e execução de projetos nos Laboratórios Maker.
- 6.6. Criar um Clube de Ciências presencial com os 10 (dez) alunos bolsistas e participar do Clube de Ciências online da Rede SACCI.
- 6.7. Orientar e acompanhar, com registros formais por meio de relatórios parciais e final para a Comissão Geral do projeto Rede SACCI LabMaker, as atividades dos 10 (dez) alunos(as) bolsistas da escola em que atua.
- 6.8. Atender as convocações para reuniões online de alinhamento e compartilhamento de ações e resultados no âmbito do Projeto da Rede SACCI LabMaker.
- 6.9. Zelar pela manutenção e pelo funcionamento adequado dos equipamentos existentes, registrando ocorrências pertinentes ao Laboratório Maker, comunicando-as em documento próprio à direção da escola.
- 6.10. Organizar e acompanhar os alunos bolsistas nas expedições científicas programadas anualmente a espaços de Ciência (Centros, Museus, Laboratórios etc.).
- 6.11. Elaborar e executar 20 (vinte) horas semanais de atividades programadas em plano de trabalho acordado com a equipe de pesquisadores local da Rede SACCI LabMaker.
- 6.12. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do CNPq e das ICT que integram a Rede SACCI LabMaker, nas publicações de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 6.13. Contribuir para a divulgação das atividades realizadas no Laboratório Maker sob sua coordenação nas redes sociais do projeto e em eventos de divulgação e popularização da Ciência;
- 6.14. Não publicar, em qualquer meio, informações e resultados do projeto sem a anuência dos(as) coordenadores(as) locais do Projeto Rede SACCI LabMaker;
- 6.15. Assinar termo de desligamento do Projeto Rede SACCI LabMaker, quando couber.

7. DAS BOLSAS

- 7.1. A modalidade da bolsa será do tipo Apoio Técnico em Extensão no País - ATP, Nível A, no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) mensais.
- 7.2. A bolsa é concedida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em conta corrente em nome do beneficiário da bolsa.
- 7.3. Caberá ao comitê gestor da Rede SACCI:
 - 7.3.1. Informar os candidatos selecionados sobre as instituições bancárias e modalidades de contas aceitas.
 - 7.3.2. Solicitar documentação, incluindo dados bancários e Plano de Trabalho, e cadastrar os bolsistas na Plataforma Carlos Chagas do CNPq
- 7.4. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade do CNPq.
- 7.5. O tempo de concessão da bolsa é de 12 meses.

7.6. O início da bolsa está previsto para 01 de agosto de 2025 com término em 31 de julho de 2026. A data de início está sujeita a alterações.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a), no período previsto no cronograma (ver Quadro 3) no Sistema GURI de Inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

8.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no Cronograma.

8.3. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- i) preencher o formulário eletrônico disponível no sistema de inscrições do GURI;
- ii) anexar no sistema de inscrições os seguintes documentos em formato PDF (tamanho máximo por arquivo 2 MB):
 - a) Currículo Lattes (Anexo I);
 - b) Tabela preenchida com a pontuação pretendida pelo(a) candidato(a), no Currículo Lattes, devidamente preenchida e assinada (Anexo I).
 - c) Memorial descritivo (com até mil palavras) das ações profissionais pertinentes aos objetivos do Programa Mais Ciência na Escola e da Rede SACCI LabMaker.
 - d) Cópia simples da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto.
 - e) Documento comprobatório de vínculo empregatício com a escola parceira do projeto.

8.4. As informações prestadas na Tabela de Pontuação pretendida deverão estar, obrigatoriamente, registradas no Currículo Lattes.

8.5. A falta de qualquer documentação exigida para a inscrição implicará na desconsideração da referida inscrição.

8.6. No caso de mais de uma submissão de inscrição, será considerada a última enviada.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1. A homologação das inscrições está condicionada ao(a) candidato(a) atender os requisitos exigidos neste edital e preencher corretamente o formulário eletrônico, anexando todos os documentos solicitados.

9.2. A relação das inscrições homologadas será publicada no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> (ver item Cronograma).

10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

10.1. O processo de classificação se dará por meio de:

- i) análise do Currículo Lattes (conforme critérios que constam nos Anexos I);
- ii) análise do Memorial Descritivo (conforme critérios que constam no Anexo II);
- iii) defesa do Memorial descritivo (conforme critérios que constam no Anexo III).

10.2. A defesa do Memorial Descritivo será:

10.2.1. No dia, horário e com link para a sala de videoconferência do Meet publicados junto com a lista final de homologação das inscrições.

10.2.2. Realizada de forma remota, com tempo máximo de 20 minutos.

10.2.3. Oral, com câmera aberta e sem apresentação de slides ou compartilhamento de tela.

10.3. É de responsabilidade do candidato testar previamente o funcionamento do microfone e da câmera que utilizará para acessar a sala para defesa do memorial.

10.4. O processo seletivo do(as) Professores(as) Coordenadores(as) de Laboratório Maker será realizado por comissões de seleção compostas por pelo menos dois(duas) professores(as) membros da Rede SACCI LabMaker.

10.5 Os membros das comissões de seleção, por município ou região, serão indicados pelo Comitê Gestor da Rede SACCI LabMaker.

10.6. As pontuações para classificação dos(as) candidatos(as) serão atribuídas a partir dos itens de pontuação e critérios de avaliação listados no Quadro 2:

Quadro 2 - Itens de pontuação e critérios de avaliação

Item para Pontuação	Pontuação Máxima	Critérios de Avaliação
Análise do Currículo Lattes - Ponderada (ACLp)	3 pontos	Anexo I
Análise da Memorial Descritivo (AMD)	3 pontos	Anexo II
Defesa do Memorial Descritivo (DMD)	4 pontos	Anexo III

10.7 A Pontuação Final (PF) será obtida pela fórmula $PF = ACLp + AMD + DMD$

10.8. Os(As) candidatos(as) serão classificados individualmente, em ordem decrescente, por escola, de acordo com a Pontuação Final (PF) obtida.

10.8.1. No caso de empate na classificação geral entre dois ou mais candidatos, por escola, a pontuação obtida na Defesa do Memorial Descritivo será utilizada como critério de desempate.

10.8.2 Persistindo o empate o(a) candidato(a) de maior idade terá prioridade na ordem de classificação.

11. DO RESULTADO

11.1.O resultado final do processo seletivo para Professor(a) Coordenador(a) de Laboratório Maker será publicado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, na data informada no Cronograma deste Edital.

11.2. A lista final de classificação poderá ser utilizada pelo Programa de Pós-graduação (especialização) em Ciência e Tecnologia na Escola para seleção dos candidatos e distribuição das vagas nas ênfases previstas.

11.3. Caso seja observado, depois da publicação do resultado final, que em alguma escola não houveram candidatos(as) classificados(as), este poderá ser indicado pela Direção da escola em diálogo com o Comitê Gestor do projeto, desde que atenda aos requisitos obrigatórios previstos no edital.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As atividades previstas no cronograma deverão ser acessadas no sistema Guri da UNIPAMPA, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

12.2. Os recursos em relação à homologação das inscrições e ao resultado preliminar deverão ser encaminhados para o e-mail da Rede SACCI LabMaker: redesacci@unipampa.edu.br, com o assunto "RECURSO Seu Nome" e com pedido de confirmação de recebimento.

Quadro 3 - Cronograma do Processo Seletivo

Data	Atividade
------	-----------

19/03/2025	Lançamento do Edital
19/03 a 27/03/2025	Período de inscrições
01/04/2025	Homologação das inscrições
03/04/2025	Recursos da homologação
07/04/2025	Divulgação do resultado da homologação
08/04 a 10/04/2025	Defesa de memorial descritivo
14/04/2025	Resultado preliminar da classificação
16/04/2025	Recursos ao resultado preliminar
17/04/2025	Resultado final da classificação
até 25/04/2025	Envio da documentação prevista no item "Da seleção e implementação da bolsa"
29/04/2025	Resultado preliminar da seleção
30/04/2025	Recursos ao resultado preliminar
05/05/2025	Resultado final da seleção

13. DA SELEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

13.1 Para ser selecionado(a) como bolsista, o(a) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) de cada escola deverá enviar por e-mail, dentro do prazo indicado no cronograma, os seguintes documentos:

1. Declaração de anuência expedida pela Secretaria Municipal de Educação (para professores de escolas municipais) ou Coordenadoria Regional de Educação - CRE (para professores de escolas estaduais), registrando a liberação de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para realização de atividades no Laboratório Maker.
2. Comprovante da situação cadastral do CPF, que poderá ser obtido pelo site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
3. Comprovante de dados bancários em banco e critérios aceitos pela Plataforma Carlos Chagas (a lista de bancos e critérios será informada pelo Comitê Gestor).
4. Termo de Compromisso assinado (modelo disponibilizado pelo Comitê Gestor da Rede SACCI LabMaker).
5. Plano de Trabalho, elaborado sob orientação do Comitê Gestor da Rede SACCI LabMaker, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
6. O candidato que não atender à convocação ou não atender às exigências do item anterior, será desclassificado e o próximo candidato, na ordem de classificação, será convocado.

14. DO DESLIGAMENTO DA BOLSA

14.1. O bolsista poderá ser desligado da bolsa nos seguintes casos:

14.1.2 A pedido do(a) bolsista;

14.1.3 Automaticamente com o término do período de concessão;

14.1.4 Perda de vínculo com a escola parceira pela qual concorreu a vaga;

14.1.5 Não cumprimento do Plano de Trabalho;

14.1.6 Descumprimento do Termo de Compromisso;

14.1.7 Em qualquer outra situação não prevista neste edital mediante parecer circunstanciado emitido por banca ad hoc nomeada pelo Coordenador Geral da Rede SACCI LabMaker.

Bagé, 18 de março de 2025.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor

ANEXO I

Será atribuída pontuação 3,0 para maior pontuação (MP) obtida na Análise do Currículo Lattes (ACL) e as demais pontuações serão ponderadas (ACLp) em relação a este critério. Assim, $ACLp = (ACL \times 3) / MP$

Não será cumulativa a contabilização do item “titulação”, ou seja, o candidato pontuará apenas em um dos títulos.

Na contabilização dos pontos serão consideradas apenas as publicações dos últimos 5 anos.

O candidato deve preencher a coluna “Pontuação Pretendida” com base na sua própria análise do Currículo Lattes

A pontuação atribuída pela banca examinadora, após análise do Currículo Lattes, poderá ou não coincidir com a pontuação pretendida pelo candidato.

Nome Candidato: _____

CPF do Candidato: _____

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Pretendida pelo Candidato
Titulação	3 para Doutorado	
	2 para Mestrado	
	1 por especialização	
Artigo publicado em revistas indexadas	1 por artigo	
Capítulo de livro (físico ou digital)	1 por capítulo	
Resumo em eventos	0,2 por resumo	
Organização de Eventos Científicos/ Tecnológicos escolares (Feiras, Mostras, Olimpíadas)	1 ponto por evento	

Coordenação de Clube de Ciências e/ou Robótica	1 ponto por semestre	
Coordenação de Laboratório de Ciências ou Laboratório de Informática	1 ponto por semestre	
Participação em cursos ou eventos nas linhas temáticas do Projeto Rede SACCI	0,2 por evento	
Total		

ANEXO II

O Memorial Descritivo das ações profissionais pertinentes aos objetivos do Programa Mais Ciência na Escola e da Rede SACCI LabMaker deve conter até 1000 (mil) palavras e irá avaliar os seguintes critérios, com seus respectivos pesos.

Critérios	Pontuação Máxima
Experiências profissionais relacionadas aos objetivos do Projeto da Rede SACCI LabMaker	5,0
Argumentações teóricas e práticas que o qualifiquem para a função de coordenador de laboratório maker e orientador de alunos bolsistas	3,0
Coerência e coesão textual	2,0
Total	10,0

ANEXO III

A Defesa do Memorial Descritivo levará em consideração os seguintes critérios, com seus respectivos pesos.

Critérios	Pontuação Máxima
Alinhamento da defesa do Memorial Descritivo com os objetivos do Projeto da Rede SACCI LabMaker.	5,0
Defesa dos argumentos teóricos e práticos que o qualifiquem para a função de coordenador de laboratório maker e orientador de alunos bolsistas.	5,0
Total	10,0



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 18/03/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1692572** e o código CRC **BD2E34CB**.

Referência: Processo nº 23100.003497/2025-51

SEI nº 1692572